

SUMÁRIO

LEI.....	1
PORTARIA GABINETE.....	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	4
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	5
SEC. EDUCAÇÃO.....	5
CMAS.....	6

LEI

LEI Nº 2.283, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Promove alterações na Lei 2.110/2023 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das atribuições dispostas no inciso III, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Miracema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O artigo 17 da Lei Nº 2.110, de 16 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Lei 2.110/2023

(...)

“Art. 17 – Os servidores ocupantes do cargo em extinção de Escriturário deverão ter seus padrões de vencimento ajustados conforme tabela do Anexo I desta Lei, observando-se o vencimento base disposto no inciso I, §2º do artigo 6º desta Lei e o tempo de serviço prestado à Administração Municipal, inclusive para efeitos de progressão e promoção funcional nos cargos que foram transformados pela entrada em vigor da Lei 813/99.

§ 1º – Aos Servidores previstos neste artigo, aplicam-se as regras desta Lei, para efeitos de progressão e promoção.

§ 2º – Após os ajustes previstos no caput deste artigo, as progressões e promoções concedidas aos Escriturários deverão observar a tabela constante do Anexo desta Lei, para efeitos remuneratórios.

§ 3º – Ficam extintos, no âmbito da Administração Pública Municipal, os Cargos Efetivos de Escriturário vagos e que vierem a vagar.”

Art. 2º – Esta Lei possui previsão Orçamentária-financeira na LOA para o exercício de 2026, bem como possui compatibilidade com a LDO para o exercício de 2026 e devidamente ajustado ao PPA em vigor.

Art. 3º – O enquadramento, decorrente da nova redação do artigo 17 da Lei 2.110/2023, possui efeitos a partir da entrada em vigor desta Lei, não gerando efeitos retroativos.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26 DE MARÇO

DE 2026

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal

Assinatura Eletrônica:

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 20/04/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Autenticidade:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00146786** e o código CRC **5555D6D2**.

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 253, DE 16 DE ABRIL DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **GLEICE VAZ FEIJÓ**, Secretária Municipal de Administração, para exercer a função de Gestora do Contrato, e o servidor **BRUNO LEAL MORAES**, matrícula nº 3480-0, para exercer a função de Fiscal do Contrato, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atesto da execução contratual decorrente do Processo Administrativo nº MRC-030104/000633/2026, referente à aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Capelas Mortuárias e Cemitérios do Município de Miracema/RJ.

Art. 2º - Compete ao Gestor do Contrato a coordenação administrativa da execução contratual, e ao Fiscal do Contrato o acompanhamento técnico direto da execução, realizando o atesto da entrega dos bens e comunicando eventuais irregularidades, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Assinatura Eletrônica:

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 17/04/2026, às 09:51, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Autenticidade:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00144571** e o código CRC **61D0A3FE**.

PORTARIA Nº 254, DE 16 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **VERÔNICA BARBOSA DE SOUZA** matrícula 4593-4 ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Fundamental - 2º Segmento - Matemática, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, **ALINE DE FÁTIMA DIAS PEREIRA SARDELA** matrícula 17711-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental II - Matemática, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000661/2026, de 16/04/2026, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2026, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2026.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de abril de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Assinatura Eletrônica:

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em **16/04/2026**, às **16:17**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Autenticidade:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00145034** e o código CRC **55D23629**.

PORTARIA Nº 255, DE 16 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Telson Antônio da Gama Marques**, matrícula nº 4136-0, cargo público de Professor de Ensino Fundamental - 2º Segmento - Matemática do símbolo padrão de vencimentos Classe C, Nível 4 para a Classe C, Nível 5, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000660/2026, de 16/04/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Abril de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Assinatura Eletrônica:

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em **20/04/2026**, às **13:03**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Autenticidade:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00146636** e o código CRC **4AF61786**.

PORTARIA Nº 257, DE 20 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro na Lei nº 1.778/18;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema/RJ, **ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 4224-2, ocupante do cargo efetivo de Instrutor Oficineiro, com a servidora da Prefeitura Municipal de Palma/MG, **JAQUELINE LEMES FERREIRA PEDRO**, matrícula nº 01503, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, conforme Processo Administrativo nº MRC-030117/000664/2026, de 16/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de abril de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Assinatura Eletrônica:

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em **20/04/2026**, às **13:06**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Autenticidade:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00146504** e o código CRC **00A5924F**.

PORTARIA Nº 258, DE 17 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **ELIZANGELA DA PAIXÃO BUGIN**, Matrícula: 1927-5, do cargo em provimento de comissão de RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, cessando a percepção da importância CC-3.

Art. 2º - NOMEAR, **ELIZANGELA DA PAIXÃO BUGIN**, Matrícula: 7778-0, para exercer o cargo em provimento de comissão de RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2026. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Abril de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Assinatura Eletrônica:

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em **17/04/2026**, às **13:22**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Autenticidade:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00145671** e o código CRC **08FCE7BA**.

PORTARIA Nº 259, DE 17 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

LUZIANA ADÃO CRUZ GONÇALVES, brasileira, casada, portadora da identidade nº 146.XXX.XXX-00, DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº 146.XXX.XXX-00, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º SEGMENTO, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 1.808 de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A servidora nomeada assinou Termo de Renúncia ao prazo legal para posse, manifestando expressamente sua concordância com a imediata investidura no cargo.

Art. 3º - A posse se dará no dia 27 de abril de 2026, às 10h, no Gabinete da Prefeita, situado na Prefeitura Municipal de Miracema, na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de abril de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Assinatura Eletrônica:

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em **20/04/2026**, às **12:48**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Autenticidade:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00146627** e o código CRC **49F05074**.

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 113/26, DE 17 DE ABRIL DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozados no período compreendido entre 01/05/2026 a 30/05/2026, referente ao período aquisitivo 2023-2024, interrompido por meio do Memorando nº 67/26 da Secretaria de Meio Ambiente, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, ao servidor abaixo relacionado:

Processo nº	Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
MRC-030108/000164/2026	4344-3	José Carlos dos Santos Soares	2023-2024	01/05/2026 a 30/05/2026

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/04/2026.

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

Assinatura Eletrônica:

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em **17/04/2026**, às **15:30**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Autenticidade:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00146269** e o código CRC **361F8398**.

PORTARIA Nº 115/26, DE 20 DE ABRIL DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3 (um terço), com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo	Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo
MRC-030104/000156/2026	4476-8	Tainara Samuel Fernandes	2024-2025	01/05/2026 a 30/05/2026
MRC-030116/000523/2026	1809-0	Ralph Pereira Souto	2025-2026	01/05/2026 a 30/05/2026

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/04/2026.

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

Assinatura Eletrônica:

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em **20/04/2026**, às **13:13**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Autenticidade:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00146640** e o código CRC **57E0BF52**.

SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 012/2026. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. DATA DA LICITAÇÃO: 13/05/2026 as 09:00 (nove horas). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. Local: Licitanet – “licitanet.com.br”. O edital está disponível gratuitamente nos sítios: Portal da Transparência do Município, na plataforma Licitanet e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação poderão ser prestadas pela Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Contratos, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Centro, Miracema/RJ. Horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

Miracema, 20 de abril de 2026

Rodolpho de Oliveira Titonelli

Secretário Municipal de Licitação, Compras e Contratos

SEC. EDUCAÇÃO

EDITAL RETIFICADOR Nº 04/2026

AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA/RJ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com apoio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à contratação temporária de profissionais da educação, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.777/2018 e demais normas aplicáveis, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica retificado o item 2 – DAS VAGAS, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para fins de ampliação do quadro de vagas temporárias, em razão de necessidade superveniente e emergencial decorrente de carência temporária de profissionais para o regular desenvolvimento do ano letivo.

1.2 A presente retificação decorre da necessidade superveniente de contratação temporária, em razão de afastamentos e insuficiência momentânea de profissionais no quadro efetivo, situação que caracteriza necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

1.3 Justifica-se, ainda, a inclusão de vaga para Professor de Artes, diante da necessidade de garantir a continuidade das atividades pedagógicas no componente curricular, evitando prejuízos ao cumprimento da matriz curricular e aos direitos de aprendizagem dos alunos da rede municipal.

1.4 Ressalta-se que o Município permanece com despesa total com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o que impede, neste momento, a criação de cargos efetivos, tornando imprescindível a contratação temporária até a regularização dos limites legais.

2. DO NOVO QUADRO DE VAGAS

2.1 O Quadro de Vagas Temporárias passa a vigorar com o acréscimo da seguinte função:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor Ensino Fundamental – 2º Segmento Artes	01	Licenciatura em Artes	25h/s	Conforme legislação municipal vigente

3. DA SELEÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as regras do item 3 do Edital original, sendo que a seleção continuará

ocorrendo exclusivamente por meio da ordem de classificação do Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01, de 20 de outubro de 2023, observados critérios objetivos e de mérito.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, que não conflitem com a presente retificação.

4.2 Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema, 20 de abril de 2026.

Diego Mello Cruz

Secretário Municipal de Educação

Assinatura Eletrônica:

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MELLO CRUZ, Secretário Municipal**, em **20/04/2026**, às **10:24**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Autenticidade:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00146499** e o código CRC **A79C2D2B**.

CMAS

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS MIRACEMA/RJ

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, sexta-feira, às treze horas, na Sede da Casa dos Conselhos Professor José Viana, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 8/9, Centro, no município de Miracema/RJ, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A reunião teve início com a abertura realizada pelo Vice-Presidente, Sr. Harley Oliveira da Silva, que cumprimentou a todos, procedendo-se à verificação do quórum e ao registro dos conselheiros presentes em lista própria, constatando-se número suficiente para deliberação. Em seguida, passou-se à apreciação da Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Estadual do ano de 2025, apresentada pela Conselheira e Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Luísa Santos Pestana Corrêa. Após a apresentação e análise das informações pertinentes, os conselheiros discutiram os dados apresentados, destacando a importância da correta aplicação dos recursos e da transparência na execução das ações da política de assistência social. Dando continuidade, após as discussões acerca da **Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual referente ao exercício de 2025**, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Ficou deliberado que será confeccionada resolução específica para formalizar a referida aprovação. Na sequência, foram realizados os comunicados da presidência, tratando de assuntos administrativos e encaminhamentos necessários ao funcionamento do Conselho. Posteriormente, abriu-se espaço para informes dos conselheiros, ocasião em que foram apresentadas considerações gerais relacionadas às atividades e demandas da política de assistência social no município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Estiveram presentes na reunião: **Harley Oliveira da Silva** – Vice-Presidente do CMAS (FAMMIRA); **Luísa Santos Pestana Corrêa** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; **Alda Maria Tostes Braga** – Conselheira representante da SME; **Gláucia Prado de Souza** – Conselheira representante da SMS; **Clarice Rufino Ribeiro** – Conselheira representante dos trabalhadores da área de Assistência Social; **Jorge Luiz Vieira dos Santos** – Conselheiro representante da APAE Miracema; Rosimary da Silva-Secretária Executiva do Conselho.

Miracema/RJ, 17 de abril de 2026.

Juliana Macedo Pereira Braga

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2026

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual, referente ao exercício de 2025”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais pela Lei Municipal nº 2.046 de 22 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993);

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e as normativas do Sistema Único

de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a responsabilidade do CMAS no exercício do controle social sobre a execução da política de assistência social;

CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual, referente ao exercício de 2025, pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a análise e deliberação em reunião ordinária do CMAS, realizada em 17 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual, referente ao exercício de 2025**, conforme apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Miracema/RJ.

Art. 2º A aprovação de que trata o artigo anterior está condicionada à verificação da regularidade da execução dos recursos, conforme documentação apresentada e analisada por este Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema/RJ, 17 de abril de 2026.

Juliana Macedo Pereira Braga

Presidente do CMAS